

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: c6zaoifo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/10/2019 Indicação nº 4705/2019 Protocolo nº 8632/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer, que viabilize recursos para reforma e pintura da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de São José dos Quatro Marcos - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer a senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, que viabilize recursos para reforma e pintura da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de São José dos Quatro Marcos – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar a viabilização de recursos para reforma e pintura da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de São José dos Quatro Marcos – MT.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da representante da Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon do município de São José dos Quatro Marcos, neste caso a senhora Simone Guedes Peres Marim, por se tratar de uma importante solicitação que beneficiará diretamente os alunos da Escola Estadual Marechal Rondon.

Diante do exposto pela diretora, a Escola Marechal Rondon, não passa por uma reforma a mais de 12 anos, conseqüentemente está muito danificada. A reforma na escola se faz necessária para atender os alunos e os profissionais que utilizam o espaço diariamente.

Uma escola estruturada é essencial para manter a qualidade do ensino dos alunos, e também a qualidade no trabalho dos professores.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Outubro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual